

AMERICO ANDRADE PINHO	R\$ 0,00
ANA LUCIA C GUIMARAES	R\$ 90,00
ANA PAULA D GARCIA	R\$ 214,00
ANDRE BRAWERMAN	R\$ 0,00
ANDRE RODRIGUES JUNQUEIRA	R\$ 587,10
ANDRE ZECH SYLVESTRE	R\$ 436,80
ANTONIO AUGUSTO BENNINI	R\$ 1.485,00
BEATRIZ CORREA N CAVALCANTI	R\$ 39,20
BRUNO BARROZO H VIEIRA	R\$ 312,00
BRUNO MACIEL D SANTOS	R\$ 99,70
CAMILA KUHLL PINTARELLI	R\$ 741,80
CARLOS JOSET TOLEDO	R\$ 132,00
CELENA GIANOTTI BATISTA	R\$ 94,40
CELSON ALVES D JUNIOR	R\$ 138,90
CELSON LUIZ B FERNANDES	R\$ 170,10
CHRISTIANE MINA FALSARELLA	R\$ 650,00
CLAUDIA BEATRIZ M SILVA	R\$ 515,00
CRISTINA MARIA MOTTA	R\$ 744,00
CRISTINA MENDES M AZEVEDO	R\$ 184,00
DANAE DAL BIANCO	R\$ 306,00
DANIEL AREVALO N CUNHA	R\$ 40,50
DANIEL CASTILLO REIGADA	R\$ 202,50
DENNER PEREIRA	R\$ 121,00
DERLY BARRETO E FILHO	R\$ 114,80
ELAINE VIEIRA D MOTTA	R\$ 520,00
FABIO ALEXANDRE COELHO	R\$ 1.356,90
FABRIZIO LUNGARZO O CONNOR	R\$ 1.644,00
GEORGE IBRAHIM FARATH	R\$ 3.968,00
HAROLDO PEREIRA	R\$ 219,00
JOSE ANGELO R JUNIOR	R\$ 1.443,85
JOSE CARLOS MENK	R\$ 66,75
JOSE ROBERTO F CASTILHO	R\$ 157,00
JOSE ROBERTO GRASSI	R\$ 2.326,42
JOSE THOMAZ PERRI	R\$ 1.258,20
JULIANA DE O FERREIRA	R\$ 279,80
LEYDSLAYNE ISRAEL LACERDA	R\$ 312,00
LUCAS DE F RODRIGUES	R\$ 644,70
LUCIA CERQUEIRA A BARBOSA	R\$ 111,20
LUCILIA APARECIDA D SANTOS	R\$ 179,95
LUIS CARLOS G ESTEVES	R\$ 351,30
LUIZ ARNALDO S SALOMAO	R\$ 777,60
LUIZ FERNANDO ROBERTO	R\$ 40,00
LUIZ MENEZES NETO	R\$ 134,40
MARCIA AMINO	R\$ 89,25
MARCIO FERNANDO FONTANA	R\$ 811,00
MARCIO SOTELO FELIPPE	R\$ 78,52
MARCO ANTONIO GOMES	R\$ 1.032,00
MARCO AURELIO V FARIA	R\$ 155,80
MARCOS CESAR P PAROLIN	R\$ 340,63
MARCOS NEVES VERISSIMO	R\$ 250,35
MARIA ELISA PACHI	R\$ 314,52
MARIANA ROSADA PANTANO	R\$ 261,92
MARIO ENGLER P JUNIOR	R\$ 423,74
MIRIAM REGINA C AURELIO	R\$ 1.545,70
NELSON FINOTTI SILVA	R\$ 81,75
NORBERTO OYA	R\$ 465,50
OLAVO AUGUSTO V FERREIRA	R\$ 800,00
ORLANDO GONCALVES D JUNIOR	R\$ 84,00
PABLO FRANCISCO D SANTOS	R\$ 1.184,80
PATRICIA DE O GARCIA	R\$ 248,00
PATRICIA ESTER FRYSZMAN	R\$ 441,63
PAULO DAVID CORDIOLI	R\$ 951,00
PAULO GONCALVES D JUNIOR	R\$ 898,00
RAFAEL ISSA OBEID	R\$ 750,00
RENE ZAMLUTTI JUNIOR	R\$ 269,60
ROBERTA CALLIAJO BOARETO	R\$ 501,30
ROBERTO AUGUSTO C PFEIFFER	R\$ 59,60
RODRIGO LEVKOVICZ	R\$ 405,75
ROGERIO FERRARI FERREIRA	R\$ 734,80
ROSELY SUCENA PASTORE	R\$ 116,00
SALVADOR JOSE B JUNIOR	R\$ 216,00
SAMUEL BERTOLINO D SANTOS	R\$ 72,75
SIDNEI PASCHOAL BRAGA	R\$ 130,00
SORAYA LIMA D NASCIMENTO	R\$ 89,00
SUELY MITIE KUSANO	R\$ 255,20
THIAGO LUIS S SOMBRA	R\$ 693,45
VANDERLEI FERREIRA D LIMA	R\$ 140,00
VERA LUCIA L PASTINA	R\$ 61,60
VINICIUS LIMA D CASTRO	R\$ 35,62

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que no dia 20 de março de 2012, às 17h30min, reuniram-se em sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a Procuradora do Estado Ana Sofia Schmidt de Oliveira, a Diretora Técnica I respondendo pelo Expediente do Serviço de Administração Núria de Jesus Silva e a Chefe I do Serviço de Aperfeiçoamento Iêda Ribeiro Vieira, para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores do Estado inscritos para participarem do 4.º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional da ABCD-Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas a ser realizado em Brasília/DF, organizado pela Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda. Deu-se a conferência dos nomes dos candidatos, impressos em papeletas idênticas, que foram dobradas, embaralhadas e retiradas aleatoriamente, uma a uma. Procedido ao sorteio, de acordo com o resultado e com os critérios estabelecidos por ocasião da expedição do comunicado de abertura de vagas, ficam deferidas as seguintes inscrições:

NOME	UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO
1.Patricia Helena Massa	Proc. do Estado de São Paulo em Brasília
2.Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira	Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
3.Mirian Kiyoko Murakawa	Proc. do Estado de São Paulo em Brasília
4.Deise Carolina Muniz Rebelo	CJ do IAMSPE
5.Telma Berardo	Proc. do Estado de São Paulo em Brasília
6.Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	CJ da SPPREV
7.José Marcos Mendes Filho	PR-2 Procuradoria Regional de Santos

SUPLENTES

1.André Brawerman	Proc. do Estado de São Paulo em Brasília
2.Derly Barreto e Silva Filho	1.º Secc. da 1.ª Subprocuradoria da PF-11
3.Marcia Amino	Proc. do Estado de São Paulo em Brasília
4.Marisá Mititoy Nakayama	PR-1 Seccional de Diadema
5.José Carlos Menk	CJ Sec. de Desenvolvimento Social
6.Caio Cesar Guzzardi da Silva	Procuradoria do Patrimônio Imobiliário
7.Fabio Luciano de Campos	PR-1 Secc. Guarulhos – Setor de Franco da Rocha
8.Luciana Monteiro Claudiano	CJ da SPPREV
9.Camila Kuhl Pintarelli	PR-5 Campinas – Secc. de Limeira
10.Alexandre Ferrari Vidotti	PR-5 Campinas – Secc. de Rio Claro
11.Mariana Rodrigues Gomes Moraes	PR-5 Campinas – Secc. de Jundiá
12.José Luiz Souza de Moraes	Procuradoria Judicial
13.René Zamlutti Júnior	Coordenadoria de Proc. Disciplinares (9.ª Unidade)

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que no dia 20 de março de 2012, às 17h30min, reuniram-se em sala do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a Procuradora do Estado Ana Sofia Schmidt de Oliveira, a Diretora Técnica I respondendo pelo Expediente do Serviço de Administração Núria de Jesus Silva e a Chefe I do Serviço de Aperfeiçoamento Iêda Ribeiro Vieira, para proceder ao sorteio dos nomes dos Procuradores do Estado inscritos para participarem do VIII Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras – Regulação Econômica e Segurança Jurídica a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, promovido pelo IBDP-Instituto Brasileiro de Direito Público. Deu-se a conferência dos nomes dos candidatos, impressos em papeletas idênticas, que foram dobradas, embaralhadas e retiradas aleatoriamente, uma a

uma. Procedido ao sorteio, de acordo com o resultado e com os critérios estabelecidos por ocasião da expedição do comunicado de abertura de vagas, ficam deferidas as seguintes inscrições:

NOME	UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO
1.Patricia Ester Frysman	Procuradoria Administrativa
2.Rodrigo Augusto de Carvalho Campos	CJ da Secretaria de Energia
3.Luciana Rita Laurenza Saldanha Gasparini	GPG
4.Cosme de Oliveira	PR-3 – Secc. de Guaratinguetá
5.Felipe Mahfuz de Araujo	Coordenadoria de Precatórios

SUPLENTES

1.Michele Manaia Santos	Coordenadoria de Precatórios
2.Maira Gabriela Avelar Vieira	Coordenadoria de Precatórios
3.Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	CJ da SPPREV
4.José Marcos Mendes Filho	PR-2 Procuradoria Regional de Santos
5.Maria Beatriz Amaral Santos Kohnen	CJ DETRAN
6.Alessandra Obara Soares da Silva	CJ ARTESP
7.Flávia Della Coleta Depinê	Subprocuradoria - Consultoria Geral
8.Denis Dela Vedova Gomes	Coord. de Empresas e Fundações-GPG
9.Camila Kuhl Pintarelli	PR-5 Campinas – Secc. de Limeira
10.Luciana Monteiro Claudiano	CJ da SPPREV
11.Elisa Vieira Lopez	Coordenadoria de Precatórios
12.Anna Candida Alves Pinto Serrano	CJ DETRAN
13.Sabrina Ferreira Novis	Coordenadoria Jurídica da SPPREV
14.Fábio Traboldi Gсталdo	Procuradoria Judicial

Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Processo CE nº 17040-486544/2010
 Termo aditivo ao contrato nº 19/2010
 Contratante: Centro de Estudos da PGE
 Contratada: Intelig Telecomunicações Ltda
 Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixo Computado - STFC
 Vigência: 13/03/2012 a 12/06/2013
 Valor do aditamento: R\$ 14.433,42
 Assinatura: 13/03/2012

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM nº 34, de 21-3-2012

Retifica o valor da tarifa integrada da linha que especifica, constante da Resolução STM – 17, de 08 de fevereiro de 2012.

O Secretário de Estado dos Transportes Metropolitanos, em conformidade com o Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, Considerando a divergência entre os valores da integração tarifária estabelecidos nas Resoluções STM-11 e STM-17, de 08 de fevereiro de 2012, relativamente às linhas de transporte coletivo sobre pneus, e às Linhas 10 – Turquesa da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e 2 – Verde, da Companhia do Metropolitano de São Paulo – METRÔ, na Estação Tamanduatei,

Resolve:

Artigo 1º: Retificar o valor da linha integrada, constante da Tabela 1 – Região Metropolitana de São Paulo, de que trata a Resolução STM-17, de 08 de fevereiro de 2012, na seguinte conformidade:

Linhas Integradas	Denominação	Tarifa (R\$)
562-200	INTEGRAÇÃO COM LINHA 2 - VERDE DO METRÔ	R\$ 5,10

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2012, mantidas as demais disposições da Resolução STM-017, de 08 de fevereiro de 2012.

Resolução STM nº 35, de 21-3-2012

Designação para a função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus.

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Artigo 38, Inciso III, letra f, do Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005 e nas disposições do Decreto nº 24.675, de 30 de janeiro de 1986, alterado pelo Decreto nº 27.436, de 07 de outubro de 1987, do Decreto nº 19.835, de 29 de outubro de 1982, alterado pelo Decreto nº 28.478, de 30 de junho de 1988, e ainda da Resolução STM nº 55, de 04 de fevereiro de 1992, que disciplina as atividades de fiscalização do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, resolve:

Artigo 1º - Designar, para o exercício da função de Agente Fiscal do Sistema Metropolitano de Transporte Coletivo por Ônibus, Wilson Roberto Floripe, RG. 13.626.629-0, nos termos da legislação citada.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 21-3-2012

Com fundamento no artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM - 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 01155/2004 - Interessada: Viação Bertioiga Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-909TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-909TRO-000-R. Guarujá (Ferry Boat) - Cubatão (Jardim Casqueiro), via Cubatão (COSIPA e Jardim Nova República), conforme fls. 143/145, itinerário conforme fls. 146/148, com extensão de 55,971 km.

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/ CTC - Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
06	918	Viação Piracicabana Ltda.
06	919	Viação Piracicabana Ltda.

(21-3-2012)

COMISSÕES DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações de 21-3-2012

Processo STM-0139/12 - Interessado: Mobilis Transporte Ltda. - Assunto: Cancelamento das Viagens Semiepressas C-051EX1-000-R. Opina pelo cancelamento das Viagens Semiepressas C-051EX1-000-R - Diadema (Jardim ABC) - São Paulo (Saúde), na linha C-051TRO-000-R - Diadema (Vila São José) - São Paulo (Saúde), via São Bernardo do Campo (Paulicéia).
 Processo STM-00147/12 - Interessado: Mobilis Transporte Ltda. - Assunto: Cancelamento do Seccionamento Tarifário C-212TRO-S01-R - Diadema (Campanário) - São Paulo (Glicério). Opina pelo cancelamento do Seccionamento Tarifário C-212TRO-

S01-R - Diadema (Campanário) - São Paulo (Glicério), na linha C-212TRO-000-R - Diadema (Serraria) - São Paulo (Glicério), via Avenida Prestes Maia e Jardim Campanário.

Processo STM-15682/07 - Interessado: Consórcio Anhanguera - Assunto: Transformação das Viagens Semiepressas C-061EX1-000-R no Serviço Complementar C-061PR1-000-R. Opina pela transformação das Viagens Semiepressas C-061EX1-000-R Carapicuíba (Jardim Guapiuva) - São Paulo (Pinheiros), via Osasco (Jardim Turibio), no Serviço Complementar C-061PR1-000-R - Carapicuíba (Jardim Guapiuva) - São Paulo (Pinheiros), via Osasco (Jardim Turibio), com as características operacionais constantes de fls. 222/227, na linha C-061TRO-000-R - Carapicuíba (Jardim Guapiuva) - São Paulo (Metró Butantã), via Osasco (Jardim Turibio).

Processo STM-208/12 - Interessado: Consórcio Anhanguera - Assunto: Cancelamento do Serviço Complementar C-436B11-000-C - Francisco Morato (Belém Capela) - Franco da Rocha (Centro), via Jardim Alegria. Opina pelo cancelamento do Serviço Complementar C-436B11-000-C - Francisco Morato (Belém Capela) - Franco da Rocha (Centro), via Jardim Alegria, na linha C-436TRO-000-C - Francisco Morato (Belém Capela) - Franco da Rocha (Centro), via Jardim Alegria.

Processo STM-14059/07 - Interessado: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Cancelamento das Viagens Semiepressas C-175EX2-000-R - Guarulhos (Cocacia) - São Paulo (Metró Armênia), via Guarulhos (Sítio dos Morros). Opina pelo cancelamento das Viagens Semiepressas C-175EX2-000-R - Guarulhos (Cocacia) - São Paulo (Metró Armênia), na linha C-175TRO-000-R - Guarulhos (Cocacia) - São Paulo (Metró Armênia), via Guarulhos (Sítio dos Morros/Centro).

Processo STM-0199/12 - Interessado: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Criação da linha metropolitana, de característica comum C-578TRO-000-R. Opina pela criação da linha metropolitana, de característica comum C-578TRO-000-R - Guarulhos (Vila Moreira) - São Paulo (Metró Armênia), via Rodovia Presidente Dutra, com as características operacionais constantes de fls. 97/102, inserida em área já licitada, operada pelo Consórcio Internorte de Transportes, em substituição às Viagens Semiepressas C-175EX1-000-R - Guarulhos (Vila Moreira) - São Paulo (Metró Armênia), via Rodovia Presidente.

Processo STM0198/12 - Interessado: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Criação da linha metropolitana, de característica comum C-585TRO-000-R. Opina pela criação da linha metropolitana, de característica comum C-585TRO-000-R - Guarulhos (Cocacia) - São Paulo (Metró Armênia), via Guarulhos (Jardim São João Batista e Jardim Adriana II), com as características operacionais constantes de fls. 97/102, inserida em área já licitada, operada pelo Consórcio Internorte de Transportes, em substituição ao Serviço Complementar C-175DV1-000-R - Guarulhos (Cocacia) - São Paulo (Metró Armênia), via Guarulhos (Jardim São João Batista e Adriana II).

Processo STM0207/12 - Interessado: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Criação da linha metropolitana, de característica comum C-593TRO-000-R. Opina pela criação da linha metropolitana, de característica comum C-593TRO-000-R - Guarulhos (Haroldo Velloso) - São Paulo (Metró Brás), via Guarulhos (Cidade Jardim Cumbica), com as características operacionais constantes de fls. 08/14, em área já licitada, operada pelo Consórcio Internorte de Transportes, em substituição às Viagens Semiepressas C-096EX1-000-R - Guarulhos (Haroldo Velloso) - São Paulo (Metró Brás), via Guarulhos (Cidade Jardim Cumbica)

Processo STM-18163/09 - Interessado: Consórcio Intermvias - Assunto: Paralisação temporária da linha C-037TRO-000-R - Cotia (Km 21 Rodovia Raposo Tavares) - São Paulo (Metró Butantã). opina pela paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias, da linha C-037TRO-000-R - Cotia (Km 21 Rodovia Raposo Tavares) - São Paulo (Metró Butantã).

Processo STM-19579/08 - Interessado: Consórcio Unileste - Assunto: Cancelamento do Serviço Complementar C-141VP1-000-R - Santa Isabel (Centro) - Arujá (Centro). Opina pelo cancelamento do Serviço Complementar C-141VP1-000-R - Santa Isabel (Centro) - Arujá (Centro), na linha C-141TRO-000-R - Santa Isabel (Centro) - Mogi das Cruzes (Estação CPTM Estudantes), via Itaquaquecetuba.

Delibera pelo conhecimento e provimento do recurso, desconstituindo-se o Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicado.

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSO STM
3179795-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	12009/11

Delibera pelo conhecimento e provimento dos recursos, mantendo-se os Autos de Infração e Imposição de Penalidade de Multa aplicados.

AIIPM	INTERESSADO/REQUERENTE	PROCESSO STM
3179564-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	11623/11
3180694-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	12788/11
3184638-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	13686/11
3187470-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	14157/11
3186064-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	14223/11
3238210-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	24870/11
3235634-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	24952/11
3240939-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	25503/11
3241270-A	Antonio Adilson Lima Transportes ME	25576/11
3181110-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	12137/11
3210029-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	19322/11
3224480-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	22212/11
3224533-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	22217/11
3225343-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	22236/11
3223802-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	22245/11
3226190-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	22445/11
3226580-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	22504/11
3227996-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	22953/11
3239718-A	Eduardo S. de Lima Transportes - ME	25035/11
3191448-A	Elcio Novaes Transportes ME	14849/11
3217681-A	Elcio Novaes Transportes ME	20929/11
3222299-A	Elcio Novaes Transportes ME	21685/11
3221726-A	Elcio Novaes Transportes ME	22003/11
3226372-A	Elcio Novaes Transportes ME	22463/11
3228198-A	Elcio Novaes Transportes ME	22814/11
3231148-A	Elcio Novaes Transportes ME	23902/11
3233157-A	Elcio Novaes Transportes ME	24447/11
3240370-A	Elcio Novaes Transportes ME	25059/11
3236640-A	Elcio Novaes Transportes ME	25010/11
3242316-A	Elcio Novaes Transportes ME	25253/11
3240952-A	Elcio Novaes Transportes ME	25505/11
3240757-A	Elcio Novaes Transportes ME	25790/11
3245238-A	Elcio Novaes Transportes ME	26294/11
3245676-A	Elcio Novaes Transportes ME	26968/11
3247170-A	Elcio Novaes Transportes ME	27100/11
3183774-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	13393/11
3185898-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	14086/11
3187755-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	14352/11
3222093-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	21720/11
3223620-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	21751/11
3223164-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	21804/11
3221490-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	21876/11
3224028-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	22044/11
3224855-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	22103/11
3223929-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	22257/11
3226074-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	22580/11
3227881-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	22942/11
3229452-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	23056/11
3229180-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	23157/11
3229520-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	23251/11
3232359-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	23638/11
3235191-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	24482/11
3234484-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	25137/11

3241350-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	25584/11
3241026-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	25651/11
3241786-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	25750/11
3249494-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	25763/11
3244702-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	25931/11
3247375-A	Erivelto dos Reis Transportes ME	27284/11
3186799-A	Francisco José Reges Transportes ME	14457/11
3220151-A	Francisco José Reges Transportes ME	21344/11
3220643-A	Francisco José Reges Transportes ME	21525/11
3221209-A	Francisco José Reges Transportes ME	